



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	8
LEIS MUNICIPAIS	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2024

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, na figura do Prefeito, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, inciso “IV” da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGA em 26/09/2024, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 34/2024, que tem por objeto é a ***Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de ABSORVENTES DESCARTÁVEIS FEMININOS EXTERNOS DESTINADOS ÀS USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR***, adjudicando à empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.866.426/0001-28, com o Valor Global de R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais).

União da Vitória/PR, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 85/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 20/09/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2024, cujo objeto é a **Aquisição de 01 Veículo tipo Ambulância TIPO B, novo, na cor predominante branca, ano/modelo 2024 ou superior, zero quilômetro. TIPO B (Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**; em favor da empresa **VIKINGS LICITACOES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.629.549/0001-79**, com o Valor Global de R\$ 264.999,99 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2024 (11630)

OBJETO: *Aquisição de 01 Veículo tipo Ambulância TIPO B, novo, na cor predominante branca, ano/modelo 2024 ou superior, zero quilômetro. TIPO B (Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADA(S): **VIKINGS LICITACOES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.629.549/0001-79**, com o Valor Global de R\$ 264.999,99 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 183 01500 08.001.10.301.0024.2071.4.4.90.52.00 - Manutenção da Atenção Básica, 183 00834 08.001.10.301.0024.2071.4.4.90.52.00 - Manutenção da Atenção Básica.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 26 de setembro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 464/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de férias, a Senhora **DANIELE BORGES DE LIMA**, portadora do RG nº 3.551.260-1 SC e CPF nº 018.567.249-30, ocupante do cargo de **CONSULTORA ADMINISTRATIVA**, do Gabinete do Prefeito, para responder interinamente, sem ônus, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, no período de **26 de setembro a 06 de outubro de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

DECRETO Nº 465/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00

TOTAL CRÉDITO	500.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	500.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 465/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Valor total orçamento	228.350.000,00
10% autorizado	22.835.000,00
Valor utilizado até 25/09/2024	10.025.050,75
Este decreto	500.000,00
Total	10.525.050,75
Saldo a utilizar	12.309.949,25

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

DECRETO Nº 466/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de férias, a Senhora **ADRIANE APARECIDA TOMKIEWICZ**, portadora do RG nº 69920349 PR e CPF nº 031.650.959-06, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, para responder interinamente, com ônus, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **27 de setembro a 06 de outubro de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

OUTROS DOCUMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao 2º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o plano de aplicação CAPS 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLV

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração